

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA QUÍMICA MEDICINAL**

**EDITAL Nº 186/UFRJ/2019, publicado no BUFRJ nº 19, de 09/05/2019 e no D.O.U. nº 84, de 03/05/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital extraordinário para seleção de candidatos ao curso de Mestrado deste Programa, conforme Edital a seguir:

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1. O curso de mestrado em Farmacologia e Química Medicinal terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

1.2. As atividades letivas começarão no primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o calendário acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ.

1.3. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, em 14 de Março de 2019.

1.4. O Edital contempla três modalidades de ingresso, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas negras ou pardas e c) ingresso por meio de oferta de vagas para pessoas candidatas indígenas.

1.5. O processo seletivo é coordenado pela Comissão de Seleção escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGFQM.

1.6. Informações sobre o programa podem ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página eletrônica: <https://www.ppgfqm-icbufrj.org/>

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas.

2.1.1. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição dos Candidatos

3.1.1. Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

3.1.2. Prazo para Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos: a partir de 06 até as 15:00 h do dia 20 de Maio de 2019.

3.1.3. A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na coordenação da Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS), bloco J, 1º andar, sala 10. Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ, no horário de 9:30 às 15:00 h, com a Profa. Patricia Dias Fernandes.

3.1.4. **Não será considerada válida e não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.**

---

### 3.3. Documentação obrigatória para inscrição dos candidatos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I, disponível na HP do Programa: <https://www.ppgfqm-icbufrj.org/>) devidamente preenchida e assinada.
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente, do candidato.
- c) Histórico escolar oficial (e assinado pela coordenação) de graduação do candidato.
- d) Diploma de graduação ou documento oficial da coordenação do curso informando a data na qual ocorreu/ocorrerá a colação de grau no curso de graduação. Não será permitida a inscrição de candidatos que ainda não se formaram.
- e) Certidão de nascimento do candidato.
- f) Documento de identidade do candidato (frente e verso na mesma página).
- g) CPF do candidato (frente e verso na mesma página).
- h) Título de eleitor do candidato (frente e verso na mesma página).
- i) Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens) (frente e verso na mesma página).
- j) 01 (um) CD contendo (em versão digital *Portable Document Format* (PDF)) os seguintes arquivos:
  - i) Carta (assinada) de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato.
  - ii) Currículo Lattes do orientador.

---

iii) Currículo Lattes do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado).

iv) Projeto da dissertação de mestrado.

3.4. No momento da inscrição no processo seletivo o candidato terá que apresentar os originais dos documentos exigidos e a coordenação fará o atestado de conferência com o original.

3.5. Toda a documentação dos candidatos inscritos e não aprovados poderá ser retirada pelos mesmos. Após 30 (trinta) dias da emissão do resultado final, caso não tenha sido retirada, será devidamente destruída e eliminada.

3.6. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (*i.e.*, cópia em CD e original do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

3.7. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos cabíveis, quaisquer editais complementares, avisos e convocações referentes ao processo seletivo público, que vierem a ser publicados pelo PPGFQM, ICB e/ou UFRJ.

3.8. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGFQM, exclusivamente pelo e-mail **icbppgfm@gmail.com**. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas por nenhum outro meio.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, ou de indeferimento da inscrição.

---

#### 4. AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência na língua inglesa, prova de conhecimentos específicos, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora.

4.2. Da Prova Escrita: A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre questões básicas e avançadas de cada área (Farmacologia ou Química Medicinal) e será aplicada aos candidatos de acordo com a temática de seus projetos. Os temas e questões serão baseados na bibliografia constante neste Edital. Serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) às provas e o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será considerada desclassificada da seleção.

4.1.2. A prova escrita será realizada na data prevista no Cronograma.

- a) A prova escrita é eliminatória.
- b) A avaliação da prova escrita ficará a cargo de Comissão de Seleção.
- c) Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova.
- d) No dia da aplicação da prova escrita, os candidatos deverão ingressar na sala com antecedência mínima de 10 minutos, portando caneta azul ou preta.
- e) Iniciada a prova, não é admitido o ingresso de nenhum candidato em sala, e as presentes somente poderão se retirar após 30 minutos do início da prova.
- f) A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas.

4.1.3. O candidato que não comparecer à prova será desclassificado.

4.1.4. O resultado da prova escrita será divulgado na data prevista no Cronograma, no mural do PPGFQM. Não haverá informe de resultados por telefone ou e-mail.

---

4.1.5. Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída à sua prova de conhecimentos gerais, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora. Este recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o pedido, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo.

#### 4.3. Da Prova de Proficiência em Língua Inglesa:

4.3.1. A prova da proficiência na língua inglesa é constituída de uma tradução e/ou interpretação de texto na área das Ciências Biológicas. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada.

4.2.2. Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente).

4.3.3. O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do terceiro semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua dissertação de Mestrado.

#### 4.4. Da Entrevista

4.4.1. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de dissertação, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow).

4.4.2. O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e em seguida o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico.

4.4.3. A apresentação e a entrevista e defesa do projeto são fechados e não é permitida participação de pessoas externas.

4.4.4. O candidato que comparecer à entrevista com atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerado desclassificado.

4.4.5. A entrevista, e arguição do plano de pesquisa, será realizada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa.

4.4.7. A agenda das entrevistas será divulgada junto com o resultado final da prova escrita e será organizada por ordem alfabética.

4.4.8. As entrevistas poderão ocorrer em 1 (um) ou 2 (dois) dias previstos no Cronograma deste edital, conforme decidir a Comissão de Seleção, dependendo do número de pessoas concorrentes.

4.4.9. Não caberá recurso ao resultado da entrevista.

## **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no Cronograma,

5.2. Cálculo da Nota Final: Para o cálculo da nota final serão considerados os graus atribuídos na prova escrita e na avaliação do projeto/currículo do candidato os quais terão pesos de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente, conforme definido na reunião da Comissão Plena do Programa de Pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal, no dia 02 de Junho de 2010.

5.3. Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

---

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Os pedidos de reconsideração da nota da Prova escrita deverão, obrigatoriamente, ser solicitados pelo candidato, fundamentados e baseados na literatura sugerida com base de estudo. Será facultada a vista de prova àqueles que assim desejarem durante o prazo de interposição de recursos.

6.2. Os pedidos de reconsideração interpostos dentro do prazo e, desde que devidamente instruídos, serão conhecidos, podendo ser julgados procedentes ou não pela Comissão de Seleção.

6.3. Desta decisão não caberá recurso.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará, portanto, o seguinte calendário:

7.2. Período de Seleção: 27 a 29 de Maio de 2019.



### 7.3. Cronograma do Processo de Seleção

DATA	HORA	ATIVIDADE
27/05/2019	9:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora
27/05/2019	09:00 às 11:00 h	Aplicação da Prova de conhecimentos específicos e análise da documentação dos candidatos pela Banca Avaliadora
27/05/2019	11:15 às 12:45 h	Aplicação da prova de proficiência em Inglês
27/05/2019	A partir das 16:30 h	Divulgação da lista de candidatos aprovados para apresentação oral do projeto
28/05/2019	08:30 às 9:15 h	Vista da prova e recebimento de pedidos de recurso da prova de conhecimentos específicos
28/05/2019	10:00 h	Divulgação do resultado do(s) recurso(s) da prova de conhecimentos específicos
28/05/2019	11:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
29/05/2019	A partir das 15:00 h	Divulgação do resultado final da seleção

7.4. As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

---

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal é obrigatória. Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer, quando convocados, na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Mestrado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pela coordenação será desclassificado.

8.2. A matrícula do candidato aprovado será realizada até o dia 08/06/2019.

8.3. O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal *Stricto Sensu* é gratuito. Os alunos poderão, após seu ingresso e por meio do PPGFQM, concorrer a bolsas de mestrado concedidas pela própria IFES e por órgãos de fomento. Havendo disponibilidade de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação obtida na seleção e desde que atendidas às exigências das agências financiadoras.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

9.2. Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, o candidato que:

9.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

9.2.4. Usar telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova escrita ou da entrevista

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo de Seletivo de Ingresso no Mestrado.

## **10. BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA**

### **10.1. Bibliografia Recomendada para a Prova de Farmacologia:**

- Farmacologia Básica e Clínica. 12<sup>a</sup> Ed., B. Katzung, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Seção I, Cap. 1: "Introdução", Cap. 2: "Receptores de Fármacos & Farmacodinâmica", Cap. 3: "Farmacocinética & Farmacodinâmica: Determinação Racional das Doses e a Escala Temporal de Ação dos Fármacos", Cap. 4: "Biotransformação de fármacos", e Seção II ("fármacos com ação no sistema nervoso autônomo").
- Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12a ed., McGraw-Hill, 2012. Seção II, Capítulos 8 a 12 (Neurofarmacologia).

## 10.2. Bibliografia Recomendada para a Prova de Química Medicinal:

- Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12<sup>a</sup> ed., McGraw-Hill, 2012. Seção I, Capítulos 1 a 7 (Princípios Gerais).
- E. J. Barreiro & C. A. M. Fraga, "Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos", ArtMed, Porto Alegre, 2015 – 3<sup>a</sup> Edição - Ênfase nos capítulos 1 a 3.

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2019.

José Garcia Abreu Junior

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ

Patricia Dias Fernandes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal/Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ

**Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal**

**ANEXO I**

**Pedido de Inscrição para (Ano/Semestre):** \_\_\_\_\_

**Curso:**  Mestrado  Doutorado

**Área:**  Química Medicinal  Farmacologia

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF n: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade n: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona eleitoral: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de serviço militar: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Mestrado em: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_ Regime trabalho (horas/semana): \_\_\_\_\_

Orientador principal proposto: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Co-orientador principal proposto: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

É candidato à bolsa de estudos?  Sim  Não

Assinatura \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Foto 3x4

**Documentos entregues:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição <b>preenchida por completo</b> | <input type="checkbox"/> Foto 3 x 4                     |
| <input type="checkbox"/> Carta de aceitação do(s) orientador(es)           | <input type="checkbox"/> Cópias do CPF                  |
| <input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade                  | <input type="checkbox"/> Cópia de Título de Eleitor     |
| <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Reservista                   | <input type="checkbox"/> Histórico escolar de graduação |

**CD contendo:**

- Currículo Lattes do(s) orientador(es)
- Currículo Lattes do candidato
- Projeto de tese ou dissertação

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL**

**EDITAL Nº 186/UFRJ/2019**

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS  
PARA PESSOAS CANDIDATAS NEGRAS E PARDAS**

Eu: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Identidade n: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF n: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, número: \_\_\_\_\_,

complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Estou ciente e concordo com as regras do Edital nº 186/2019 do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me negro(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas negras e pardas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

(assinatura)

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL**

**EDITAL Nº 186/UFRJ/2019**

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS  
PARA PESSOAS CANDIDATAS INDÍGENAS**

Eu: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Identidade n: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF n: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, número: \_\_\_\_\_,

complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Estou ciente e concordo com as regras do Edital nº 186/2019 do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me indígena, sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas indígenas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

(assinatura)